

## INDICAÇÃO

INDICA A NECESSIDADE DE PINTURA DA PRAÇA NO BAIRRO JARDIM DAS AMÉRICAS, EM FRENTE A PADARIA AMÉRICA, CUIABÁ-MT

### À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

### JUSTIFICATIVA DE INDICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo solicitar a **pintura da praça situada no bairro Jardim das Américas, em frente à Padaria América, em Cuiabá-MT.**

Tal solicitação se faz necessária diante do estado de desgaste visual e estrutural observado no local. A pintura dos bancos, meio-fio, brinquedos e demais estruturas da praça está desbotada, com áreas descascadas e aparência de abandono, o que compromete a estética urbana e desestimula a utilização do espaço pela comunidade.

A revitalização por meio da pintura não apenas melhora o aspecto visual da praça, mas também contribui para a valorização do espaço público, promovendo o senso de pertencimento dos moradores e incentivando o uso da área para atividades de lazer, convivência e práticas saudáveis. Além disso, uma praça bem cuidada auxilia na segurança pública, uma vez que locais abandonados tendem a atrair vandalismo e outras práticas indesejadas.

A praça em questão é um ponto de referência no bairro, bastante frequentado por famílias, crianças e idosos, sobretudo nos fins de semana. Portanto, a pintura é uma medida simples, de baixo custo e alto impacto social.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, atenda à presente indicação com a maior brevidade possível.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de maio de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Alex Rodrigues - PV**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350038003300350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

